

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018  
A B E R T U R A**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008 e Lei Municipal nº 7.938/2004 e Decreto nº 13.655, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **nos dias 25 a 31 de julho de 2018**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada nos sites [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 ou

II - for doador de sangue conforme Decreto Municipal nº 13.655/2017.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 4.13 e comprovante de cadastramento no CadÚnico; ou

II - comprovar doação de sangue através de apresentação de certificado de doação de sangue voluntária emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS (Sistema Único de Saúde). Deverá constar do certificado nome completo, número da cédula de identidade e do CPF do doador, data de doação, carimbo do órgão com assinatura do responsável técnico e o respectivo histórico das coletas realizadas, devendo ser de no mínimo de três vezes para homem e duas vezes para mulher no período de 12 meses que antecede a publicação do edital.

§1º - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br), que deverá ser preenchida em duas vias. O candidato deverá reter uma para si e entregar a outra com os devidos comprovantes na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Visconde de Taunay, 950, Ronda, Ponta Grossa – Estado do Paraná, no horário das 09:00hs às 17:00hs ou enviar pelo correio, via sedex com AR – Aviso de Recebimento, até o dia 31 de julho de 2018 em envelope fechado, endereçado à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 - Ronda  
Ponta Grossa – PR  
CEP 84051-900**

**Concurso Público nº 001/2018  
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

§2º - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I ou II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

§3º - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 10 de agosto de 2018**, pelo site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

§4º - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 22 de agosto de 2018, e efetuar o pagamento até o dia 23 de agosto de 2018.**

**LEIA SE:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008 e Lei Municipal nº 7.938/2004 e Decreto nº 13.655, poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição** à Comissão Especial, **nos dias 25 a 31 de julho de 2018**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada nos sites [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

4.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 ou

II - for doador de sangue conforme Decreto Municipal nº 13.655/2017.

4.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 4.13; ou

II - comprovar doação de sangue através de apresentação de certificado de doação de sangue voluntária emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS (Sistema Único de Saúde). Deverá constar do certificado nome completo, número da cédula de identidade e do CPF do doador, data de doação, carimbo do órgão com assinatura do responsável técnico e o respectivo histórico das coletas realizadas, devendo ser de no mínimo de três vezes para homem e duas vezes para mulher no período de 12 meses que antecede a publicação do edital.

§1º - A Ficha de Solicitação de Isenção do presente Edital será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br), que deverá ser preenchida em duas vias. O candidato deverá reter uma para si e entregar a outra com os devidos comprovantes, por e-mail [secretaria@concursosfau.com.br](mailto:secretaria@concursosfau.com.br) ou na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no Protocolo Geral, localizada na Avenida Visconde de Taunay, 950, Ronda, Ponta Grossa – Estado do Paraná, no horário das 09:00hs às 17:00hs ou enviar pelo correio, via sedex com AR – Aviso de Recebimento, até o dia 31 de julho de 2018 em envelope fechado, endereçado à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 - Ronda**  
**Ponta Grossa – PR**  
**CEP 84051-900**

**Concurso Público nº 001/2018**  
**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

§2º - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I ou II do item 4.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

§3º - O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no **dia 10 de agosto de 2018**, pelo site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

§4º - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 22 de agosto de 2018, e efetuar o pagamento até o dia 23 de agosto de 2018.**

Ponta Grossa-PR, 25 de julho de 2018.

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**